



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 059/2026	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa de Incentivo à Extensão Universitária e à Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PROPG-EX/FAPEAM – Edital n.º 008/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002980/2025-85-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Edital n.º 008/2025, referente ao Programa de Incentivo à Extensão Universitária e à Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PROPG-EX/FAPEAM;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou, como resultado do julgamento, as 47 (quarenta e sete) propostas enquadradas, submetidas à análise de mérito por consultores *Ad Hoc*, foram organizadas em 03 (três) grupos, a saber:

I – O grupo 01: constituído por 10 (dez) propostas **NÃO RECOMENDADAS**;

II – O grupo 02: constituído por 20 (vinte) propostas **RECOMENDADAS**, sendo 16 (dezesesseis) **DENTRO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO** e 04 (quatro) propostas **RECOMENDADAS** considerando a suplementação de R\$ 350.119,98 (trezentos e cinquenta mil cento e dezenove reais e noventa e oito centavos);

III – O grupo 03: constituído por 17 (dezesete) propostas **RECOMENDADAS ALÉM DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO** previsto para o Edital;

Assim, as 20 (vinte) propostas **RECOMENDADAS** representam um investimento de R\$ 2.148.619,98 (dois milhões cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). Tendo em vista o valor global para o programa de R\$ 1.798.500,00 (um milhão setecentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), o cenário considera a suplementação no valor de R\$ 350.119,98 (trezentos e cinquenta mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos);

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável quanto à aprovação do resultado do Edital;

d) o Despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/DAF/FAPEAM, o qual informou que esta Fundação dispõe de orçamento para atendimento do pleito, conforme Declaração de Disponibilidade n.º 011/2026;

e) Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação do Conselho Diretor;

DECIDE:

I SUPLEMENTAR o Edital n.º 008/2025 em R\$ 350.119,98 (trezentos e cinquenta mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos), para a implementação de 04 (quatro) propostas que ultrapassam o limite estabelecido;

II APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 20 (vinte) propostas, no âmbito do Programa de Incentivo à Extensão Universitária e à Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PROPG-EX/FAPEAM – Edital n.º 008/2025;

III CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

IV PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de janeiro de 2026.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima

Diretor Técnico-Científica

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeama

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/833B.B398.1DA9.E132/B4C080A7>
Código verificador: **833B.B398.1DA9.E132** CRC: **B4C080A7**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 059/2026**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa de Incentivo à Extensão Universitária e à Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PROPG-EX/FAPEAM – Edital n.º 008/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002980/2025-85-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	VIGÊNCIA (meses)	MODALIDADE DE BOLSAS	VALOR TOTAL DE BOLSAS	VALOR TOTAL DE AUX. PESQUISA	VALOR TOTAL PROJETO
1	*Bruno Bezerra Jensen	Bioprospecção de ativos de plantas amazônicas como terapêutica na Leishmaniose Tegumentar: integração entre pesquisa extensão e capacitação em saúde	INPA	Manaus	Ciências Biológicas	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 64.996,07	R\$ 119.896,07
2	*Djane Clarys Baia da Silva	Corpos vozes e direitos: promoção da saúde sexual e reprodutiva de homens e mulheres em contextos comunitários	ILMD/FIOCRUZ	Manaus	Ciências da Saúde	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 45.000,00	R\$ 99.900,00
3	*Douglas Alberto Rocha de Castro	Da Academia à Comunidade: Produção de Biocombustíveis e Sabão a partir de Óleo Residual como Estratégia de Integração entre Extensão e o Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.	UFAM	Manaus	Engenharias	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 59.538,00	R\$ 114.438,00



**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 059/2026**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa de Incentivo à Extensão Universitária e à Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PROPG-EX/FAPEAM – Edital n.º 008/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002980/2025-85-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	VIGÊNCIA (meses)	MODALIDADE DE BOLSA	VALOR TOTAL DE BOLSA	VALOR TOTAL DE AUX. PESQUISA	VALOR TOTAL PROJETO
4	*Fábio Mallart Moreira	Epistemologias do Cárcere: a produção de conhecimento a partir das relações entre universidade e mulheres encarceradas em Manaus	UFAM	Manaus	Ciências Humanas	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 61.600,00	R\$ 116.500,00
5	*Felipe Leão Gomes Murta	Modelos integrados de cuidado comunitário em doenças determinadas socialmente para a melhoria da saúde indígena na região do Alto Solimões	FMT-HVD	Manaus	Ciências da Saúde	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 64.940,00	R\$ 119.840,00
6	Francisca das Chagas do Amaral Souza	Integração de Saberes Locais e Ciência de Alimentos: contribuições do PPG-ATU para o Desenvolvimento Regional Sustentável e a Segurança Alimentar em Comunidades Amazônicas	INPA	Manaus	Ciências Agrárias	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 53.960,00	R\$ 108.860,00



**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 059/2026**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa de Incentivo à Extensão Universitária e à Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PROPG-EX/FAPEAM – Edital n.º 008/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002980/2025-85-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	VIGÊNCIA (meses)	MODALIDADE DE BOLSA	VALOR TOTAL DE BOLSA	VALOR TOTAL DE AUX. PESQUISA	VALOR TOTAL PROJETO
7	Guilherme Peixoto Tinoco Arêas	Reintegrar-HIV/TB: Programa de Reabilitação Cardiovascular Integrado para TB HIV e Coinfecção	UFAM	Manaus	Ciências da Saúde	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 63.466,00	R\$ 118.366,00
8	Kedma Cristine Yamamoto	A Pesca Ornamental Na Bacia Do Rio Negro: Integração Entre Metodologias E Experiências Da Extensão Universitária E Pós-Graduação Para O Fortalecimento Do Setor E Compromisso Social.	UFAM	Manaus	Ciências Agrárias	18 meses	AT-II	R\$ 51.850,00	R\$ 65.000,00	R\$ 116.850,00
9	*Lucas Castanhola Dias	Arraias do Bosque: Um Mergulho Profundo na Biologia das Arraias Amazônicas	INPA	Manaus	Ciências Biológicas	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 65.000,00	R\$ 119.900,00
10	Marcela dos Santos Magalhães	Conservação de Quelônios Amazônicos: um elo entre ciência e saberes tradicionais	UFAM	Manaus	Ciências Biológicas	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 63.406,00	R\$ 118.306,00



CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 059/2026

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa de Incentivo à Extensão Universitária e à Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PROPG-EX/FAPEAM – Edital n.º 008/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002980/2025-85-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	VIGÊNCIA (meses)	MODALIDADE DE BOLSA	VALOR TOTAL DE BOLSA	VALOR TOTAL DE AUX. PESQUISA	VALOR TOTAL PROJETO
11	Marcos André Ferreira Estácio	Direitos e Acessos à Educação Superior Pública e Políticas de Cotas	UEA	Manaus	Ciências Humanas	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 64.988,00	R\$ 119.888,00
12	Marcos Vinicius de Castro Ferraz Junior	Sustentabilidade e a Viabilidade Socioeconômica da Inserção de Tecnologias com Foco no Pequeno Produtor de Leite na Realidade de Parintins Am	UFAM	Manaus	Ciências Agrárias	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 61.750,00	R\$ 116.650,00
13	Paula Andrea Morelli Fonseca	“DIALOGAR” - Educadores em Cena Estudantes em Foco: Um Diálogo para Plantar a PAZ e Colher Igualdade e Respeito nas Escolas	ILMD/FIOCRUZ	Manaus	Ciências Humanas	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 38.000,00	R\$ 92.900,00
14	*Rafael Sbeghen Hoff	Imagens Amazônicas: narrativas imaginários e significações	UFAM	Manaus	Ciências Sociais Aplicadas	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 64.909,26	R\$ 119.809,26



CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 059/2026

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa de Incentivo à Extensão Universitária e à Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PROPG-EX/FAPEAM – Edital n.º 008/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002980/2025-85-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	VIGÊNCIA (meses)	MODALIDADE DE BOLSA	VALOR TOTAL DE BOLSA	VALOR TOTAL DE AUX. PESQUISA	VALOR TOTAL PROJETO
15	*Roberta Ferreira Coelho de Andrade	CARTOGRAFIAS DO SERVIÇO SOCIAL: formação graduada e pós-graduada no Norte brasileiro	UFAM	Manaus	Ciências Sociais Aplicadas	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 65.000,00	R\$ 119.900,00
16	Rodrigo Couto Alves	Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental: Filtros de Barro no Contexto Amazônico	UFAM	Itacoatiara	Engenharias	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 64.984,00	R\$ 119.884,00
17	*Salomão Rocha Martim	Piracema do Saber: Integração Entre Extensão e Pós-Graduação Como Ferramenta Acadêmica Para a Transformação Social no Amazonas	UNINILTON LINS	Manaus	Ciências da Saúde	18 meses	AT-II	R\$ 12.200,00	R\$ 12.563,65	R\$ 24.763,65
18	*Sílvia Maria da Silveira Loureiro	Territórios em Concreto: Direitos e Cidadania Indígenas na Cidade de Manaus	UEA	Manaus	Ciências Sociais Aplicadas	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 28.930,00	R\$ 83.830,00

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeama



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/833B.B398.1DA9.E132/B4C080A7>
Código verificador: **833B.B398.1DA9.E132** CRC: **B4C080A7**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 059/2026**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa de Incentivo à Extensão Universitária e à Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PROPG-EX/FAPEAM – Edital n.º 008/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002980/2025-85-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	VIGÊNCIA (meses)	MODALIDADE DE BOLSA	VALOR TOTAL DE BOLSA	VALOR TOTAL DE AUX. PESQUISA	VALOR TOTAL PROJETO
19	*Tatiana de Lima Pedrosa	Por outro ângulo: Entre mapas memória e história pública do Bairro Educandos Manaus/AM.	UEA	Manaus	Ciências Humanas	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 41.812,00	R\$ 96.712,00
20	*Wevernilson Francisco de Deus	Saberes em Diálogo: Difusão de experiências ribeirinhas na utilização de extratos da flora amazônica para o tratamento de lesões cutâneas	UFAM	Coari	Ciências da Saúde	18 meses	AT-II	R\$ 54.900,00	R\$ 46.527,00	R\$ 101.427,00
TOTAL								R\$ 1.052.250,00	R\$ 1.096.369,98	R\$ 2.148.619,98

***Obs.:** As propostas aprovadas estão sujeitas a ajustes técnicos e/ou orçamentários a serem encaminhados pela FAPEAM.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 083/2026-GSPGE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 812/2025-GSPGE, de 10/12/2025, publicada no Diário Oficial de 11/12/2025, do servidor SIGRID MARIA LOPES FREIRE, matrícula n. 154.219-2 F.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 22 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257830

PORTARIA N.º 084/2026-GSPGE

CONCEDE licença ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei n.º 1.639/83, ao Procurador do Estado LAÉRCIO DE CASTRO DOURADO JUNIOR, matrícula n.º 243.397-4 A, 05 dias de licença médica, a contar de 18/01/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257831

PORTARIA N.º 085/2026-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDA férias a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO 04 dias de férias a servidora ISLENE BOTELHO BARROSO, matrícula n.º 104.096-0 E, referente ao exercício de 2023, a contar de 25 a 28/11/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 22 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257833

PORTARIA N.º 086/2026-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDA férias a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO 08 dias de férias a servidora ISLENE BOTELHO BARROSO, matrícula n.º 104.096-0 E, referente ao exercício de 2018, a contar de 16 a 23/12/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 22 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257834

PORTARIA N.º 087/2026-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 24 dias de férias à servidora ISLENE BOTELHO BARROSO, matrícula n.º 104.096-0 E, referente ao exercício de 2026, a contar de 21/01 a 13/02/2026, e que os 06 dias restantes, sejam usufruídos em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 22 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257836

PORTARIA N.º 020/2026-GPGE

AUTORIZA afastamento dos Procuradores do Estado, para participação em Curso de Direito da Saúde.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO, os termos do Memorando n.º 004/2026-PS/PGEAM,

RESOLVE.

AUTORIZAR os Procuradores do Estado VIRGÍNIA NUNES BESSA, Chefe da Procuradoria de Saúde-PS e JORGE JUNIO PEDROSO JORDÃO, a viajarem com destino a Portugal, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, para participarem do Curso de Direito da Saúde: Saúde Mental, Novas Tecnologias e Medicamentos de Alto Custo, a ser realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - Portugal, com ônus para o Estado no que se refere a taxas de inscrição e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de janeiro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257841

(*)EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 009/2025-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 03.12.2025.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: A prestação de serviços e venda de produtos, pela ECT que atendam às necessidades da Procuradoria Geral do Estado-PGE.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar a partir de 10/12/2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$400,00.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$24.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária n. 011706 - Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho n. 03.122.0001.2001.0001, Fonte n. 1.759.2010.0000.0000, Natureza da Despesa n. 33903974, sendo emitida a nota de empenho n.º 2025NE0000141,

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A nº 01.02.017306.002762/2025-63-SIGED/FVS-RCP, referente ao Pregão Eletrônico nº. 711/2025-CSC.

Objeto: Aquisição Pelo Menor Preço Por Item, de insumos laboratoriais (tiras oxidase, sulfanilamida e outros, para atender esta Fundação.

I - Homologar a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC;

II - Adjudicar às empresas: - **F. S. LEAL, CNPJ: 06.880.912/0001-81**, para os itens 1,3,7,8,9,10,11,12,15,16,17,18,19,20,22,24 e 25, no valor total **R\$ 57.172,60** (cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos). **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 45.030.413/0001-57** para o item 28, no valor total **R\$ 3.295,00** (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais). **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA., 04.214.086/0001-06**, para os itens 4, 23 e 26, no valor total **R\$ 410,00** (quatrocentos e dez reais). **URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, CNPJ: 01.366.497/0001-29** para os itens 5 e 6, no valor total **R\$ 6.025,00** (Seis mil e vinte e cinco reais). **WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA, 17.119.265/0001-06**, para o item 21, no valor total **R\$ 6.664,00** (Seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). **SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 13.545.241/0001-68**, para os itens 13,14 e 27, no valor total **R\$ 4.296,92** (Quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). O item 2 foi fracassado. O Valor Total dos itens apregoados importam em **R\$ 77.863,52 (Setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**. Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora Presidente da FVS-RCP, em Manaus-AM, 23 de janeiro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 257895

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

16.01.2026 - DECISÃO Nº 059/2026 - I SUPLEMENTAR o Edital n.º 008/2025 em R\$ 350.119,98 (trezentos e cinquenta mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos), para a implementação de 04 (quatro) propostas que ultrapasam o limite estabelecido; **II APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 20 (vinte) propostas, no âmbito do Programa de Incentivo à Extensão Universitária e à Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação - PROPG-EX/FAPEAM - Edital n.º 008/2025; **III CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **IV PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 257901

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.02.011304.022318/2025-06-SIGED/UEA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 858/2025 - CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a contratação, pelo menor preço

global, de pessoa jurídica especializada para prestar apoio na implantação e manutenção do UEA Cardio Protegida, contemplando: curso de suporte básico de vida para garantir a correta utilização do DEA, na implantação visual no local de instalação, com descrição do correto manuseio, manutenção preventiva e corretiva, de forma a assegurar a operacionalidade do DEA - Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em favor da empresa **NAUE SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 33.495.950/0001-93, arrematante do único lote, com valor total de **R\$ 1.615.460,00** (um milhão seiscentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais). **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 257941

EDITAL Nº 007/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei Nº 3.656, de 1º de setembro de 2011, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR/UEA; com modificação e inclusão introduzida pelo art. 6º da Lei 4.061, de 11 de julho de 2014. **CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução Nº 067/2023 - CONSUNIV e a Resolução Nº 074/2018 - CONSUNIV; **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 01.02.011304.031910/2025-90. **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICO a abertura do período de inscrições para o Processo de Aptidão à Promoção para a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério da UEA, que dar-se-á observando os critérios e requisitos instituídos nas Leis e Resolução supramencionadas e normas constantes deste Edital e seus Anexos.

II - Os interessados deverão proceder conforme o item 2 do EDITAL Nº 007/2026 - GR/UEA.

III - As demais informações quanto à realização do Processo de Aptidão à Promoção para a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério da UEA, constam na íntegra do Edital, publicada no portal da UEA, www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 257929

EDITAL Nº 006/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº 065/2025-GR/UEA e Edital nº 066/2025-GR/UEA, datados de 17/06/2025, **torna público** como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional (1ª etapa, 2ª chamada), no período de 05, 06 e 09 de fevereiro de 2026, dos aprovados e classificados nos concursos **VESTIBULAR** e **SISTEMA DE INGRESSO SERIADO - SIS 2025**, acesso 2026, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2026, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 257930

EDITAL Nº 008/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei Nº 3.656, de 1º de setembro de 2011, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR/UEA; com modificação e inclusão introduzida pelo art. 6º da Lei 4.061, de 11 de julho de 2014. **CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução Nº 10/2018 - CONSUNIV; **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 01.02.011304.031919/2025-00- PROPLAN. **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICO a abertura do período de inscrições para o Processo de Aptidão à Promoção para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério da UEA, que dar-se-á observando os critérios e requisitos instituídos nas Leis e Resolução supramencionadas e normas constantes deste Edital e seus Anexos.

II - Os interessados deverão proceder conforme o item 2 do EDITAL Nº 008/2026 - GR/UEA.